



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 730, - Bairro Centro, Natal/RN, CEP 59012-240
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.saude.gov.br>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 00619968.000029/2021-00

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 105/21

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação - Chamada Pública nº 04/2021

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA **COOPANEST - COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO RN LTDA**

INSTRUMENTO: Contrato 105/21

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a **CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** do Contrato nº 105/21, de acordo com a Informação de Adequação Orçamentária Financeira (ID: 13894831), processo SEI nº 00619968.000029/2021-00, passando a referida cláusula à seguinte redação:

(...)

Classificação Funcional Programática: 24131 10 302 2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares

Fonte de Recursos: 0.1.67.000302 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.50 - Serv. Médico, internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial.

Valor: R\$ 205.200,00 (duzentos e cinco mil e duzentos reais)

Período: 01.01.2022 até 08.02.2022

*Retificação da Informação de Adequação Orçamentária Financeira (id.10621030), devido ao detalhamento da fonte de recursos.

(...)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal, 07 de abril de 2022.

Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN



Documento assinado eletronicamente por **CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS, Secretário de Estado da Saúde Pública**, em 07/04/2022, às 21:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13907973** e o código CRC **A8ACB3E3**.

Referência: Processo nº 00619968.000029/2021-00

SEI nº 13907973

24.131.10.302.2003.2382.238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares, 001 - Rio Grande do Norte

Fica estabelecido para os Serviços objeto deste contrato o valor total de R\$ 123.782,34 (cento e vinte e três mil setecentos e oitenta e dois reais e trinta e quatro centavos). Sendo o valor de R\$ 60.060,24 (sessenta mil sessenta reais e vinte e quatro centavos) para serviços e R\$ 63.722,10 (sessenta e três mil setecentos e vinte e dois reais e dez centavos) para peças.

O valor estimativo para peças de R\$ 50.978,10 (Cinquenta mil novecentos e setenta e oito Reais e dez centavos) passa a ter o valor de R\$ 63.722,10 (sessenta e três mil setecentos e vinte e dois reais e dez centavos).

As despesas decorrentes da execução deste contrato custeadas, neste exercício, com recursos orçamentários da contratante, no valor total de R\$ 64.772,40 (Sessenta e quatro mil setecentos e setenta e dois Reais e quarenta centavos) para o período de 01 de junho/2021 a 31 de dezembro/2021, serão assim classificadas:

24.131.10.302.2003.2382.238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares - 001 - Rio Grande do Norte

Elemento de Despesa:

33.90.39.17 (Manutenção, Conservação, Máquinas e Equipamentos) R\$ 35.035,14 (trinta e cinco mil e trinta e cinco Reais e quatorze centavos), sendo o valor mensal das parcelas de R\$ 5.005,02 (cinco mil e cinco Reais e dois centavos) de 01 de junho/2021 a 31 de dezembro/2021.

3390-30-25 (Material para Manutenção de Bens Móveis) R\$ 29.737,26 (vinte e nove mil setecentos e trinta e sete Reais e vinte e seis centavos), sendo o valor estimativo mensal das parcelas de R\$ 4.248,18 (Quatro mil duzentos e quarenta e oito Reais e dezoito centavos) de 01 de junho/2021 a 31 dezembro/ 2021.

Fonte: 100 (Recursos Ordinários).

Parágrafo Único: As despesas no valor total de R\$ 59.000,94 (cinquenta e nove mil reais e noventa e quatro centavos) referente ao período de 01 de janeiro/2022 a 31 de maio/2022, serão incluídas na proposta orçamentária da SESAP para Unidades Hospitalares sendo:

Elemento de Despesa:

3390-39-17 (Manutenção, Conservação, Máquinas e Equipamentos) R\$ 25.025,10 (Vinte e cinco mil e vinte e cinco Reais e dez centavos), sendo o valor mensal de R\$ 5.005,02 (cinco mil e cinco Reais e dois centavos) de 01 de janeiro/2022 a 31 de maio/2022.

3390-30-25 (Material para Manutenção de Bens Móveis) R\$ 33.984,84 (trinta e três mil novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), sendo o valor estimativo mensal de 01 de janeiro/2022 a abril/2022 de R\$ 6.796,97 (seis mil setecentos e noventa e seis reais e noventa e sete centavos) e para ajuste de valor, uma parcela de R\$ 6.796,96 (seis mil setecentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos) para o mês de maio/2022

Fonte: 100 (Recursos Ordinários).

Vigência: 01/06/2021 à 31/05/2022, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas.

SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Maria de Fátima Pereira Pinheiro e pela Contratada: Laélcio Pereira de Araújo

Testemunhas: Raimundo Nonato da Cruz Mat.154.815-8 e Cassia da Silveira CPF: 130.589.594-00

SESAP/COADI/ SAS

CONVOCAÇÃO - Processo Nº 00610230.000178/2022-91 - Ofício nº 72/2022

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, visando a aquisição de medicamento, em cumprimento a SENTENÇAS JUDICIAIS, convoca Empresas do ramo para apresentarem propostas de preços nas condições especificadas no referido Ofício Circular. Este se encontra disponível na SAS.

Para maiores esclarecimentos, entrar em contato através do telefone (84) 3232-7647, ou do e-mail sas.sesaprn@gmail.com.

Recebimento das propostas: Até19/04/2022 (terça-feira).

Enviar propostas para o e-mail sas.sesaprn@gmail.com contendo:

Documentação (Certidões de Regularidade Fiscal e qualificação técnica) e Proposta de Preços contendo o valor unitário, valor total por item e valor total e assinatura do responsável pela empresa.

Leila de Carvalho Fernandes Oliveira

Subcoordenadora de Aquisições e Suprimentos

SESAP/COADI/ SAS

CONVOCAÇÃO - Processo Nº 00610230.000130/2022-83 - Ofício nº 71/2022

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, visando a aquisição de MEDICAMENTOS, em cumprimento a SENTENÇAS JUDICIAIS, convoca Empresas do ramo para apresentarem propostas de preços nas condições especificadas no referido Ofício Circular. Este se encontra disponível na SAS.

Para maiores esclarecimentos, entrar em contato através do telefone (84) 3232-7647, ou do e-mail sas.sesaprn@gmail.com.

Recebimento das propostas: Até 19/04/2022 (TERÇA-feira).

Enviar propostas para o e-mail sas.sesaprn@gmail.com contendo:

Documentação (Certidões de Regularidade Fiscal e qualificação técnica) e Proposta de Preços contendo o valor unitário, valor total por item e valor total e assinatura do responsável pela empresa.

Leila de Carvalho Fernandes Oliveira

Subcoordenadora de Aquisições e Suprimentos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 62/22. PROCESSO SEI Nº 00610999.000150/2021-91.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA EDNALDO L GONCALVES EIRELI (BIG BOI)

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento o fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Unidades da Secretaria de Estado da Saúde Pública do Rio Grande do Norte nas áreas de abrangências geográficas da I, III, V e VII URSAP's, pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, conforme especificações contidas neste instrumento e seus anexos.

FUNDAMENTOS: O presente instrumento se fundamenta no Pregão Eletrônico nº 40/2020 da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos de Parnamirim/RN, em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21/06/93, e demais disposições pertinentes, do que, o Edital, seus anexos e a Proposta passam a fazer parte integrante deste, para todos os fins e efeitos de direito, independentemente de suas transcrições, conforme Processo SEI nº 00610999.000150/2021-91.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Esta contratação terá vigência a partir da data de sua assinatura, com eficácia partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado, vigendo até 31/12/2022, não sendo possível sua prorrogação, conforme art. 57 da Lei 8.666/93.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos materiais, objeto deste Contrato, o valor total de R\$ 1.897.442,91 (um milhão, oitocentos e noventa e sete mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e noventa e um centavos), em conformidade com as cláusulas e condições estabelecidas neste Instrumento Contratual.

RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes deste Contrato serão custeadas com recursos financeiros da CONTRATANTE, e a seguinte Dotação Orçamentária: Programação: 24131 10 302 2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares; Fonte de Recursos: 0.1.67.000.302 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - MAC; Natureza da Despesa: 33.90.30.07 Gêneros de Alimentação.

FISCALIZAÇÃO: A Lista dos fiscais de contrato responsáveis pelo recebimento dos produtos encontra-se no Anexo I deste instrumento.

Natal/RN, 07 de abril de 2022.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Janaina Claudia Silva Gonçalves pela contratada,

SESAP - GRUPO DE CONTRATOS (GCON)

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 105/21

PROCESSO: 00619968.000029/2021-00

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação - Chamada Pública nº 04/2021

INSTRUMENTO: Contrato 105/21

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA COOPANEST - COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO RN LTDA

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato nº 105/21, de acordo com a Informação de Adequação Orçamentária Financeira (ID: 13894831), processo SEI nº 00619968.000029/2021-00, passando a referida cláusula à seguinte redação: (...)

Classificação Funcional Programática: 24131 10 302 2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares

Fonte de Recursos: 0.1.67.000302 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.50 - Serv. Médico, internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial.

Valor: R\$ 205.200,00 (duzentos e cinco mil e duzentos reais)

Período: 01.01.2022 até 08.02.2022

*Retificação da Informação de Adequação Orçamentária Financeira (id.10621030), devido ao detalhamento da fonte de recursos. (...)

FUNDAMENTO LEGAL Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal, 07 de abril de 2022

Cipriano Maia de Vasconcelos

Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

SESAP - GRUPO DE CONTRATOS (GCON)

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 144/20

PROCESSO: 00610096.001359/2021-46

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 32/2022 - CPL/SESAP

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 144/20

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇO DE MÃO DE OBRA EIRELI

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 144/20, de acordo com a Informação de Adequação Orçamentária Financeira (ID: 13882843), processo SEI nº 00610096.001359/2021-46, passando a referida cláusula à seguinte redação: (...)

Classificação Funcional Programática: 10.302.2003.238701 - Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência -SAMU

Natureza da Despesa: 3.3.9.0.37.06 - Manutenção e Conservação de Bens Móveis

Valor: R\$ 185.557,46 (cento e oitenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e quarenta e seis centavos)

Natureza da Despesa: 3.3.9.0.37.02 - Limpeza e Conservação

Valor: R\$ 67.731,54 (sessenta e sete mil, setecentos e trinta e um reais e cinquenta e quatro centavos)

Fonte de Recursos: 0.1.67.000302 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.9.0.37.01 - Apoio Administrativo, Técnico, Operacional

Valor: R\$ 1.323.417,66 (um milhão, trezentos e vinte e três mil, quatrocentos e dezesseite reais e sessenta e seis centavos)

Fonte de Recursos: 0.1.00 - Recursos Ordinários

Período: 01.01.2022 até 14.10.2022

*Retificação da Informação de Adequação Orçamentária Financeira (ID: 11503481), devido ao detalhamento da fonte 0.1.67.000302. (...)

FUNDAMENTO LEGAL Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal, 07 de abril de 2022

Cipriano Maia de Vasconcelos - Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

SESAP - GRUPO DE CONTRATOS (GCON)

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 104/21

PROCESSO: 00619968.000031/2021-71

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação - Chamada Pública 04/2021.

INSTRUMENTO: Contrato nº 104/21.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA COOPANEST - COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO RN LTDA.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato nº 104/21, de acordo com a Informação de Adequação Orçamentária Financeira (ID: 13881295), processo SEI nº 00619968.000031/2021-71, passando a referida cláusula à seguinte redação: (...)

Classificação Funcional Programática: 24131 10 302 2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares

Fonte de Recursos: 0.1.67.000302 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.50 - Serv. Médico, internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial

Valor: R\$ 205.200,00 (duzentos e cinco mil e duzentos reais)

Período: 01/01/2022 a 08/02/2022

*O apostilamento refere-se SOMENTE ao EXERCÍCIO 2022, motivado pela necessidade de DETALHAMENTO DA FONTE que ocorre no Sistema Financeiro. (...)

FUNDAMENTO LEGAL Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal, 07 de abril de 2022

Cipriano Maia de Vasconcelos

Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

SESAP - GRUPO DE CONTRATOS (GCON)

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 105/21

PROCESSO: 00610273.000022/2022-12

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação - Chamada Pública nº 04/2021

INSTRUMENTO: Contrato 105/21 - Processo nº 00619968.000029/2021-00

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA COOPANEST - COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO RN LTDA

OBJETO: Inclusão de fiscal do contrato supracitado, designando a servidora ISABEL CRISTINA PINHEIRO DE ALMEIDA (matrícula nº 216.749-2), conforme Processo nº 00610273.000022/2022-12, passando assim a CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO CONTROLE E DA FISCALIZAÇÃO à seguinte redação: (...)

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO CONTROLE E DA FISCALIZAÇÃO:

17.7 O servidor Hércia Maria de Figueiredo A. Melo Mariz Veras, matrícula 226.710-1, ficará responsável pelo acompanhamento e gestão deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

17.8 A servidora Héliida Maria Bezerra, mat. 161.422-3, ficará responsável pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

17.8.1 Na ausência justificada de algum dos fiscais da referida unidade, o diretor administrativo ou geral, ou, ainda, não sendo unidade hospitalar, o gestor da unidade encontra-se autorizado a atestar as Notas Fiscais/Faturas, devendo estar ciente da fiscalização da prestação de serviço;

17.9 A Servidora ISABEL CRISTINA PINHEIRO DE ALMEIDA, Matrícula: 216.749-2, ficará responsável pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. (...)

FUNDAMENTO LEGAL Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal, 07 de abril de 2022

Cipriano Maia de Vasconcelos

Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

Comissão Permanente de Licitação

AVISO LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022

Objeto: Constitui-se objeto do presente Termo de Referência a aquisição de PNEUS NOVOS, para suprimento e utilização nos veículos da frota do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 RN. A abertura das propostas será no dia 28/04/2022, às 09h e a sessão de disputa será no dia 28/04/2022 e terá início às 10h, no site www.licitacoes-e.com.br. (Horário de Brasília-DF). O Edital se encontra à disposição dos interessados no referido site com nº de identificação: 930354 e no www.compras.rn.gov.br. Informações na CPL/SESAP-e-mail-sesap.cpl@gmail.com - no horário das 08h às 14h de segunda à sexta-feira.

Natal/RN, 08 de abril de 2022.

José Nilton Moreira Júnior

PREGOEIRO - CPL-SESAP/RN.

SESAP/FES

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PROCESSO Nº 00610909.000077/2022-09

Na condição de ordenador de despesa, e em conformidade com a legislação em vigor, reconheço o débito no valor de R\$ 720.719,37 (setecentos e vinte mil, setecentos e dezenove reais e trinta e sete centavos) relativo a dívida de exercício anterior, que esta SESAP possui com a empresa Cooperativa Médica do Rio Grande do Norte - COOPMED, CNPJ 05.651.380/0001-48, conforme abaixo discriminado:

NOTAL FISCAL	VALOR (R\$)	DOCUMENTO
4374	R\$ 720.719,37	13087837

CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA

Natal/RN, 14 de fevereiro de 2022.

HOSPITAL GISELDA TRIGUEIRO.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022.

PROCESSO Nº 00610136.000272/2021-38.

OBJETO: Aquisição de Medicamentos (Grupo: Antimicrobianos).

D E S P A C H O. Usando das atribuições que nos são conferidas pela Portaria nº 55/2019-GS-SESAp de 11/02/2019, pelo Secretário de Estado da Saúde do RN, HOMOLOGO a Licitação em epígrafe, consoante o julgamento proferido pelo Pregoeiro que adjudicou os lotes as empresas:

1) CIRUFARMA COMERCIAL LTDA (40.787.152/0001-09).

Lote: 5;

2) CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA (02.800.122/0001-98).

Lotes: 2, 6 e 8;

3) COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (36.325.157/0001-34).

Lote: 18;

4) CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA (44.734.671/0001-51).

Lote: 7;

5) ESPIRITO SANTO DISTRIB. PROD. HOSPITALARES EIRELI (28.911.309/0001-52).

Lote: 12;

6) F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI (07.055.280/0001-84).

Lotes: 4, 14 e 17;

6) STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA (06.106.005/0001-80).

Lote: 3;

7) UNI HOSPITALAR LTDA (07.484.373/0001-24).

Lotes: 1 e 9.